



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

C.N.P.J. 51.885.242/0001-40  
AV. ANCHIETA, 200 - CENTRO - CEP 13015-904  
CAMPINAS - ESTADO SÃO PAULO

**N.º 002/2015-D-0002-A**

A **Secretaria Municipal de Gestão e Controle**, no uso de suas atribuições definidas pelo Decreto n.º 18.588 de 05 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar n.º 28 de 03 de setembro de 2009 e, em atendimento ao requerimento formulado por **SOCAMP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, **EMITE** o presente

### **DERIVADO**

**para Utilização do Certificado de Potencial Construtivo decorrente de Tombamento**

para uma área de **339,87 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e nove vírgula oitenta e sete metros quadrados)**, em favor de **SOCAMP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 57.497.208/0001-85, com sede na Rua dos Alecrins, n.º 940, sala 1.107-B, 11.º andar, Cambuí, CEP 13.024-411, Campinas – SP.

O presente DERIVADO corresponde a parcela remanescente do Derivado n.º 002/2015-D-0002, o qual foi originalmente emitido para uma área de 664 m<sup>2</sup>, tendo sido realizada a utilização parcial de 324,13 m<sup>2</sup>, conforme alvará de execução n.º 430/2018, nos autos processo administrativo n.º 2017/11/1301.

O presente documento é pessoal e intransferível e somente poderá ser utilizado em projetos de propriedade de seu beneficiário, **SOCAMP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, devendo ser apresentado no original quando da protocolização do projeto a ser analisado.

Este DERIVADO não possui prazo de validade, podendo ser utilizado a qualquer tempo pelo beneficiário.

Campinas, 21 de maio de 2018.

**THIAGO SAMPAIO MILANI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

212790